



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Gabinete da Pró-Reitora  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 22/PIBID-UFSC/2009, de 13 de agosto de 2013**

O Coordenador Institucional do **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, na forma da legislação vigente, a seleção para o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência, no período abaixo especificado, para os **Subprojetos: Licenciatura em Português, Licenciatura em Inglês e Licenciatura em História.**

**1. DOS OBJETIVOS**

O PIBID/UFSC tem como objetivos:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar, aos futuros professores, participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas no seguinte período, com o Coordenador da Área do PIBID/UFSC dos **Subprojetos: Licenciatura em Português, Licenciatura em Inglês e Licenciatura em História: 19.08.13 a 23.08.13.**

Os participantes desta edição do programa poderão fazer suas inscrições nos seguintes horários e local:

<b>Licenciatura</b>	<b>Coordenador do Subprojeto</b>	<b>Local das inscrições*</b>	<b>Horário</b>
Português	Marcos A. R. Baltar	Secretaria do DLLV, no CCE, bloco B, sala 201	08:00 as 18:00 h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Gabinete da Pró-Reitora  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Inglês	Rosely Xavier	Secretaria do Depto. de Metodologia de Ensino (CED-MEN)	08:00 a 17:00 h.
História	Andréa Delgado	Secretaria do Depto. de Metodologia de Ensino (CED-MEN)	08:00 a 17:00 h.

### 3. DOS PARTICIPANTES

Os participantes concorrerão à seguinte modalidade de bolsa:

a) **bolsa de iniciação à docência**: para estudantes da segunda à penúltima fase, prioritariamente para acadêmicos da terceira fase em diante das licenciaturas: Português (**04 bolsas**), Inglês (**01 bolsa**) e História (**01 bolsa**).

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos para efetivar a inscrição são os abaixo relacionados:

- formulário da ficha de inscrição, preenchido e assinado (**Anexo 1**);
- formulário da carta de motivação (para candidatos alunos) justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública, preenchido e assinado (**Anexo 2**);
- histórico escolar atualizado (para candidatos alunos);
- cópia do CPF (não será aceito CPF dos pais);
- cópia de documento de identidade com foto;
- comprovante de quitação eleitoral.

4.2 Os formulários previstos no item anterior, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues, juntamente com os documentos exigidos, no ato da inscrição.

### 5. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Serão concedidas bolsas de iniciação à docência aos estudantes participantes que atendam as regras do Programa e cumpram os seguintes requisitos:

- ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- estar regularmente matriculado em curso de licenciatura correspondente à área da bolsa;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- apresentar coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Gabinete da Pró-Reitora  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

- g) assinar Termo de Compromisso (Anexo 3) em que declare dispor de no mínimo **12 (doze) horas semanais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho apresentado;
- h) o candidato bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou possuir outra bolsa de qualquer natureza;
- i) comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou trabalho monográfico, assim que solicitado.

#### **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas consistirá da análise da carta de motivação, do desempenho acadêmico e da entrevista a ser marcada pelo Coordenador de Área.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBIDUFSC.

ADIR VALDEMAR GARCIA  
Coordenador Institucional do PIBID/UFSC/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Gabinete da Pró-Reitora  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Nº:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefones**

**Residencial:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **Data de emissão:** \_\_\_\_\_

**Aluno**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Professor de Escola de Educação Básica**

**Escola:** \_\_\_\_\_

**Disciplina que leciona:** \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Gabinete da Pró-Reitora  
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891  
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

**ANEXO 2 – CARTA DE MOTIVAÇÃO (apenas os candidatos alunos devem preencher)**

Carta de motivação justificando o interesse em atuar futuramente na educação básica pública.


Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**